



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL N.º. 064, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Designa Servidora Municipal,  
Sra. Juliana Turra Delarmelin  
para responder pela Ouvidoria  
Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º. 3.775, de 04 de junho de 2019, que “Cria a Ouvidoria do Município de Constantina/RS, e dá outras providências”, considerando atender aos fins determinados no § 3º, do artigo 37, da Constituição Federal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a servidora municipal Juliana Fátima Turra Delarmelin, ocupante do cargo de Recepcionista, para responder pela Ouvidoria Municipal.

**Parágrafo Único:** A finalidade da Ouvidoria é apurar as reclamações concernentes à prestação dos serviços da administração pública direta e indireta, no âmbito da administração geral, dos serviços públicos, assim como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos na prestação de serviços à população.

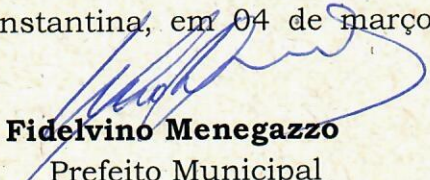
**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria Municipal n.º 100, de 06 de junho de 2019.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de março de 2021.

  
**Robson Luiz Kuster**  
Coordenador de Departamento

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em 04/03/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 04/03/2021 a 04/04/2021.

  
**Robson Luiz Kuster**  
Coordenador de Departamento